



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1306

FÁTIMA DO SUL-MS, 14 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 306/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede Abono de permanência a Servidora que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria Especial e permanente previsto no § 11 Artigo 38 da Lei Complementar nº. 970 de 13.10.2005 e artigo 40 § 19 com alterações produzidas pela recente emenda Constitucional nº. 103/2019 de 12.11.2019.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **LUZIA CESÁRIO MARQUES DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, Classe-F, Nível-III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, com fulcro no § 11 do Artigo 38 da Lei Complementar nº. 970 de 13.10.2005 e artigo 40 § 19 com alterações produzidas pela recente emenda Constitucional nº. 103/2019 de 12.11.2019.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14.07.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 307/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração da servidora que menciona

na e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **KELLI MARIA DA COSTA MARQUES**, ocupante do cargo de **Agente de Merenda**, que se encontrava de Vacância por Posse em outro Cargo Inacumulavel pelo prazo de 03 (três) anos no período de 13.04.2023 à 12.04.2026, conforme portaria nº. 122/2023 de 24.04.2023, com efeitos retroagidos à 13.04.2023, publicada no Diário Oficial deste Município na Edição nº. 848 de 25.04.2023.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 08.07.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14.07.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 308/2025,14 DE JULHO DE 2025

Nomeia o candidato aprovado no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o candidato abaixo descrito, aprovado no **Concurso Público Municipal nº. 001/2023**, conforme resultado final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fatima do Sul – MS na Edição n º.1012, na página 01, convocado através da Portaria Nº. 288/2025 de 01 de julho de 2025, publicada no diário oficial nº. 1298 de 01 de julho de 2025, na página 05, para exercer em caráter efetivo, o respectivo

cargo, classe e nível, no Município de Fátima do Sul - MS, conforme vaga constante nos quadros e anexos da Lei Complementar 033-A, de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
004	LUCAS XAVIER DOS SANTOS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	30 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 14.07.2025

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 309/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
1º	ALEXANDRE HAS-SEGAWA FAVARETO	AGENTE COMUNI-TÁRIO DE SAÚDE	40 HS
2º	ALIKSON DOS SANTOS GONÇALVES DIAS	AGENTE COMUNI-TÁRIO DE SAÚDE	40 HS
1º	ELOISE DA ROCHA DIAS	AGENTE COMU-NITÁRIO DE SAÚ-DE_PCD	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14.07.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 109, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com desconto de 20% (vinte por cento), referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 31 de julho de 2025, o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com desconto de 20% (vinte por cento), referente ao exercício de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, 14 de julho de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2025

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- **CMDCA de FÁTIMA DO SUL-MS**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela **LEI MUNICIPAL Nº 1.149 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 E DA LEI 8.069/1990-ECA.**

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer um ambiente adequado e seguro para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, bem como para o trabalho dos conselheiros tutelares.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDCA em sua reunião ordinária do dia 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art 1. Fica **autorizada a reforma e adequação do prédio** onde está instalado o Conselho Tutelar de Fátima do Sul – MS, localizado na Rua Tenente Antônio João, Nº 912, centro.

Art 2. A reforma visa proporcionar as seguintes melhorias:

- **Espaço de trabalho adequado;**
- **Melhorias da acessibilidade;**
- **Segurança.**

Art 3. A execução da reforma será acompanhada pelo CMDCA e pela Secretaria Municipal Assistência Social, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos.

Art 4. O pagamento das despesas referida nessa Resolução serão através do recurso vinculado ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Fátima do Sul, conta nº: 24.950-5.

Art 5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fátima do Sul, MS, 25 de junho 2025.

THASSIANA MARLA GUERRA
PRESIDENTE DO CMDCA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

Código registro TCE: E8E8CFEDB9952E1EE8FB45ED-74181F6861DC25EF_

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 29 de julho de 2025, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 14 de julho de 2025.

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025

Código de registro TCE: 3FB66C0D3747719373D85E-C034B3E77FADA0634D

COMUNICAMOS que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 022/2025 – **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS**, com a abertura prevista para o dia 15/07/2025 às 08:00hs.

Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul, ou pelo e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 14 de julho de 2025.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATOS E CONTRATOS



União, Trabalho e Progresso

PREFEITURA DE
**FÁTIMA
DO SUL**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
LICITAÇÃO E COMPRASESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 090/2025**PARTES:****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**CONTRATADA:** TELEFIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA

1.1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ATRAVÉS DE REDE FIBRA ÓPTICA COM TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 600 MB-LINK-IP DEDICADO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS E SEU DISTRITO, CULTURAMA., e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor deste contrato é de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de instalação de equipamentos em comodato para execução e distribuição da internet em todos os departamentos e locais que necessitem do serviço (serviço continuado).	Serviço/Único	01	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
02	Prestação de Serviços de Telecomunicação Multimídia através de Rede Fibra Óptica com Transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS e seu Distrito, Culturama e todos os departamentos municipais existentes na mesma localidade, incluindo outras Secretarias Municipais (exceto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde).	Serviço/Mensal	12	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
03	Prestação de Serviços de Telecomunicação Multimídia através de Rede Fibra Óptica com Transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a Secretaria Municipal de Educação e todos os Departamentos Municipais vinculados a esta Secretaria, incluindo o Distrito de Culturama.	Serviço/Mensal	12	R\$ 5.550,00	R\$ 66.600,00
04	Prestação de Serviços de Telecomunicação Multimídia através de	Serviço/Mensal	12	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00



PREFEITURA DE
FÁTIMA DO SUL

União, Trabalho e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
LICITAÇÃO E COMPRAS

	Rede Fibra Óptica com Transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e todos os Departamentos Municipais vinculados a esta Secretaria, incluindo o Distrito de Culturama.				
Valor Total					R\$ 258.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FICHA – 80 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.063- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA
FICHA – 92 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.1002-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
FICHA – 4 – 3.3.90.39 .00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURUDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
FICHA – 17 – 3.3.90.39 .00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS DOMUNICIPIO
FICHA – 23 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA – PROJUR
FICHA – 35 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO
FICHA – 41 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP
2.010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA
FICHA – 49 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURUDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA – 49 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.501.0000- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
2.011- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FICHA – 59 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
09.001 – SECRET.MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
FICHA – 97 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.021- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
FICHA – 113 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.1001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
FICHA – 123 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
FICHA – 133 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.018 – GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
FICHA – 156 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MUNICIPAL
FICHA – 173 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



União, Trabalho e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
LICITAÇÃO E COMPRAS

2.027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DO CORAL MUNICIPAL
FICHA – 179 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.029- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS
FICHA – 198 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.050- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO “BALNEÁRIO”
FICHA – 202 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA – 202 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1.501.0000- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
10.001- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS URBANOS
FICHA – 222 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA – 222 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.501.0000- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
2.039- MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER
FICHA – 226 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.041- MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
FICHA – 234 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.048- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
FICHA – 262 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.089- MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOS
FICHA – 293 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.095- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE CULTURAMA
FICHA – 330 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
05.002 – PROCURADORIA JURÍDICA – PROJUR / FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2.086- MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDORES DIVERSOS
FICHA – 10 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **08/07/2025** até **08/07/2026**.

Fátima do Sul-MS, 08 de julho de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: CELEIDE MARIA SANCHES DA SILVA MIYASHITA – Representante da Empresa.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

Rua Ipiranga, 800 - Residencial Jardim Hidalgo - Fátima do Sul
CEP: 79700-000 CNPJ: 03.155.751/0001-75 Telefone: (67) 3467-7500
E-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br Site: https://fatimadosul.ms.gov.br/

Página: 1 / 1

PREGÃO PRESENCIAL**Nr.: 18/2025**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 100/2025
b) **Nr. Licitação:** 018/2025 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 08/07/2025
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ATRAVÉS DE REDE FIBRA ÓPTICA COM TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 600 MB-LINK-IP DEDICADO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS E SEU DISTRITO, CULTURAMA.

Participante: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de telecomunicação multimídia através de rede fibra óptica com transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO	12,000	MES	5.600,00	67.200,00
2	Serviço de telecomunicação multimídia através de rede fibra óptica com transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO	12,000	MES	5.600,00	67.200,00
3	Serviço de instalação de equipamentos em comodato para execução e distribuição da internet	1,000	UN	57.000,00	57.000,00
4	Serviço de telecomunicação multimídia através de rede fibra óptica com transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO	12,000	MES	5.550,00	66.600,00
Total do Participante:					258.000,00
Total Geral:					258.000,00

Fátima do Sul, 08 de Julho de 2025

WAGNER ROBERTO PONSIANO
PREFEITO

Assinatura do Responsável

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 107/2025, de 8 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 594.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001.4.122.2.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$194.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		194.600,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.122.13.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.365.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.28.846.5.2014-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$360.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		360.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$194.600,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		194.600,00
04.000 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001.4.131.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$360.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		360.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.365.6.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO - SEMECT



RELAÇÃO DOS CANDIDADOS INSCRITOS

(REF. AO EDITAL SEMECT Nº 002/2025/PROLEEI-MS/UFMS 2025/2026: SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL)

A Secretaria Municipal de Fátima do Sul, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna pública a Relação de Candidatos Inscritos para a seleção de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipal da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada(CNCA):

1. Relação de candidatos inscritos para seleção de servidores públicos para atuarem como Formador(a) Municipal da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil em Fátima do Sul-MS, de acordo com o Edital SEMECT N.º 002/2025/PROLEEI-MS/UFMS 2025/2026:

Insc. N.º	CANDIDATO	CPF
01	SELMA RODRIGUES	***.415.201-**
02	MARY ANE DE SOUZA	***.005.911-**

2. O prazo para recurso contra a Fase I consta no Cronograma (Item 8) do Edital SEMECT N.º 002/2025/PROLEEI-MS/UFMS 2025/2026.

Fátima do Sul-MS, 14 de Julho de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

NÁDIA FIGUEREDO ARAÚJO
JULIANA DE LIMA SANTOS
CÉLIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA

